



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

29/06/2015

Nº 567

PROCOLOSTA

INDICAÇÃO CMF N.º 78/2015

"Indica a necessidade de manilhamento da parte de trás do bairro Campestre I e II, neste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZEM O MANILHAMENTO DA PARTE DE TRÁS DO BAIRRO CAMPESTRE I E II, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A motivação da propositura vem da necessidade de valorização dos bairros Campestre I e II com uma drenagem mais eficiente.

Com a chegada da época de chuvas e os riscos de alagamento que aparecem durante esse período, por isso a necessidade da realização de obra de manilhamento, por parte da Secretaria de Infraestrutura, visando o manilhamento dos bairros.

Os moradores dos referidos bairros têm convivido com uma série de problemas ocasionados, em sua grande maioria, por chuvas fortes, que geram uma forte inundação, e deixando praticamente intransitável a referida Rua, sem falar aos



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

danos eminentes ao patrimônio destes, desta forma, indica a necessidade de se efetuar um estudo para solucionar o problema.

Convém ressaltar que a solicitada obra favorecerá a passagem da rede de esgoto, evitando assim, que nos dias de chuva, o nível de água invada casas pela falta de manilhamento.

Diante do exposto e visando a melhoria a valorização do nosso município, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de junho de 2015.

LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Vereadora do Município de Fundão (PMDB)

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (DEM)